

Decreto de 24 de Março de 1941

Nomeia professora adjunta

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art.º 12, n.º IV, do Decreto - Lei Federal n.º 1.202, de 1 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1 - Nomeia, interinamente, professora adjunta de aula especial a Sra. Arnabile Barbereri, que lecionará, até segunda ordem, na aula localizada em linha 8, Seção Viadutos, no 10.º Distrito.

Art.º 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 24 de Março de 1941.

Emrym Ferraz
Prefeito